MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA /PR

ANEXO IV – DIRETRIZES DA PROPOSTA ECONÔMICA

PONTA GROSSA /PR

ABRIL/2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente ANEXO e seus APÊNDICES apresentam o regramento para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA no âmbito do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●] / [●].

1.2. Para fins de julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA, o critério de melhor proposta decorre do MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA POR QUILÔMETRO, em moeda de janeiro de 2022, conforme seguintes condições:

1.2.1. A TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA POR QUILÔMETRO é calculada por meio da fórmula:

$$TARIFA\ DE\ REMUNERAÇÃO\ TÉCNICA\ POR\ QUILÔMETRO = \sum_{i=1}^{4} TARIFA_i\ x\ PESO_i$$

em que:

- TARIFA_i: corresponde a tarifa por tecnologia i contida na PROPOSTA ECONÔMICA;
- PESO_i: corresponde ao peso por tecnologia i conforme estabelecido no item 1.2.2 deste ANEXO;
- i : corresponde às tecnologias de veículos, sendo elas: Básico, Midi, Articulado Diesel e Articulado Elétrico, respectivamente.

1.2.2. Os PESOS e as TARIFAS MÁXIMAS de cada tecnologia de veículo prevista são:

(i) TARIFAS MÁXIMAS POR TECNOLOGIA para o Lote 1:

a) Básico: R$ 7,08;

b) MIDI: R$ 6,58;

c) Articulado Diesel: R$ 18,79;

d) Articulado Elétrico: R$ 14,42.

(ii) TARIFAS MÁXIMAS POR TECNOLOGIA para o Lote 2:

a) Básico: R$ 7,35;

b) MIDI: R$ 6,96;

c) Articulado Diesel: R$ 20,01;

d) Articulado Elétrico: R$ 13,06.

(iii)PESOS POR TECNOLOGIA para Lote 1:

a) Básico: 78%;

b) MIDI: 12%;

c) Articulado Diesel: 5%;

d) Articulado Elétrico: 5%.

(iv)PESOS POR TECNOLOGIA para Lote 2:

a) Básico: 80%;

b) MIDI: 13%;

c) Articulado Diesel: 1%

d) Articulado Elétrico: 6%.

1.2.2.1. A TARIFA DE REMUNERAÇÃO MÁXIMA para o Lote 1 é R$ 7,95;

1.2.2.2. A TARIFA DE REMUNERAÇÃO MÁXIMA para o Lote 2 é R$ 7,73;

1.2.3. A TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA POR QUILÔMETRO apresentada na PROPOSTA ECONÔMICA não pode exceder os valores de TARIFAS MÁXIMAS para cada tecnologia de veículo e de TARIFA DE REMUNERAÇÃO MÁXIMA para cada Lote.

1.3. A PROPOSTA ECONÔMICA deve obrigatoriamente considerar:

1.3.1. Metodologia Tarifária disciplinada pela ANTP, versão mais atualizada, atualmente de 2017, conforme disciplinado no APÊNDICE IV.I - METODOLOGIA TARIFÁRIA ANTP;

1.3.2. Metodologia de cálculo de Fator de Utilização para Motoristas, conforme disciplinado no APÊNDICE IV.II - MODELO DE CÁLCULO FATOR DE UTILIZAÇÃO; e

1.3.3. Plano de Negócios, consolidado em Fluxo de Caixa Livre do Projeto, utilizando o MENOR PREÇO PROPOSTO de TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA POR QUILÔMETRO e produzindo a Taxa Interna de Retorno – TIR do projeto, conforme disciplinado nos APÊNDICES IV.III - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA e IV.IV - QUADROS FINANCEIROS.

1.3.3.1. Este Fluxo de Caixa Livre do Projeto servirá de FLUXO DE CAIXA LIVRE DO PROJETO REFERENCIAL, o que representa o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, conforme disciplinado no ANEXO VIII - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

1.3.4. Outorga no primeiro ano do projeto de:

- R$ 4.815.359,67 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), em moeda de janeiro de 2022, para o Lote 1;
- R$ 5.184.640,32 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), em moeda de janeiro de 2022, para o Lote 2.

2. APÊNDICES INTEGRANTES DESSE ANEXO

2.1. APÊNDICE IV.I – METODOLOGIA TARIFÁRIA ANTP;

2.2. APÊNDICE IV.II – MODELO DE CÁLCULO FATOR DE UTILIZAÇÃO;

2.3. APÊNDICE IV.III – MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA; e

2.4. APÊNDICE IV.IV – QUADROS FINANCEIROS.